



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2022

Os infra-firmados, de um lado a Câmara Municipal de Ibema, pessoa jurídica, com sede à Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 80.882.932/0001-07, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente CONTRATANTE, e de outro a empresa NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA, CNPJ: 08.335.264/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE IFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA”**, sob o nº 02/2022, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula primeira do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses sendo de 01/02/2023 à 31/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula primeira do contrato original, acrescendo o valor em mais **R\$ 17.436,72** (dezesete mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE IFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA** para o período de 12 meses. Este valor será pago em doze parcelas de **R\$ 1453,06** (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos).



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todos os demais itens/cláusulas do documento inicial permanecem inalterados e vigentes.

Ibema, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: _____

Câmara Municipal de Ibema
Dilso Rodrigues Padilha - Presidente
CPF: 911.401.029-15

CONTRATADO: _____

NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
Joao Paulo Mondardo – CPF 050.409.969-85
Representante